



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 119/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no **Regimento Interno, artigos 209 e 210** (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal crie o serviço de urgência odontológica no Hospital Municipal Lorena Parode, no período noturno, ou seja, no contra turno das Unidades de Saúde da Família (PSF), garantindo atendimento de urgência e emergência odontológica à população.

Justificativa:

As urgências odontológicas representam um desafio para o sistema público de saúde, pois muitas vezes os atendimentos são limitados ao horário comercial, deixando pacientes sem alternativa adequada para tratar casos de dor intensa e infecções graves. Diferentemente de outras especialidades médicas, certas emergências bucais exigem intervenção imediata de um cirurgião-dentista, uma vez que infecções odontológicas podem evoluir rapidamente para quadros mais graves, como celulites faciais, abscessos e até mesmo infecções sistêmicas, colocando a vida do paciente em risco.

O dentista tem papel fundamental no atendimento de urgências, sendo capacitado para diagnosticar e tratar infecções, realizar drenagem de abscessos, controlar hemorragias, tratar fraturas dentárias e aliviar dores intensas por meio de procedimentos adequados.

A implementação desse serviço no Hospital Municipal Lorena Parode proporcionará um atendimento mais eficiente e humanizado, garantindo que a população tenha acesso ao tratamento necessário sem precisar aguardar pelo horário de funcionamento dos PSF.

Sala das Sessões, 07/03/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador